



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA DE AVIAÇÃO CIVIL

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS

SCS - Quadra 09, Torre C, 6º andar, Ed. Parque Cidade Corporate - Brasília-DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 3311-7332

Ofício nº 195/2017/DEOUT/SPR/SAC-MT

Brasília, 06 de março de 2017.

Ao Senhor

FERNANDO FERREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 09, 7º Andar
Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A
Brasília – DF CEP 70.308-200

Assunto: Plano de Outorga Específico para exploração do aeródromo denominado Teruel Ipanema Instância (SSIE), localizado no Município de Campo Grande - MS.

Anexo: Mídia Digital, contendo cópia integral do Processo nº 00055.002380/2012-23.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-o cordialmente, participamos a Vossa Senhoria a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito deste Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, que visaram à aprovação do Plano de Outorga Específico – POE para exploração, sob a modalidade de autorização, do aeródromo denominado Teruel Ipanema Instância, mediante a publicação da Portaria nº 69/MTPA, de 22 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2017, nº 39, Seção 1, página 75, com retificação no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, nº 43, Seção 1, página 89.

2. Desse modo, considerando que a delegação de que trata o referido POE ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, nos termos do artigo 2º da referida Portaria, remetemos a V.S.ª cópia integral do processo nº 00055.002380/2012-23 para adoção das providências cabíveis.

3. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, colocando este Departamento de Outorgas à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RONEI SAGGIORO GLANZMANN

Diretor de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggio Glangmann, Diretor do Departamento de Outorgas**, em 07/03/2017, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280537** e o código CRC **22589A5E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00055.002380/2012-23

SEI nº 0280537